



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emilia Rodrigues

JUSTIFICATIVA.

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20 /2010).

Egrégio Plenário,

TAVIRIO VILLAÇA PINTO, o mais velho entre cinco irmãos, filho de um baiano, VIRIATO PINTO DA SILVA, e de uma fluminense, TARCILLA VILLAÇA PINTO DA SILVA, nasceu no Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1914, onde concluiu seus estudos na Escola Técnica de Comércio. Seu pai, também poeta, gostava de criar palavras novas, daí, ter tido a idéia de misturar as letras do seu próprio nome, para compor o nome TAVIRIO, que daria ao seu primogênito.

Em 1932 sua família se mudou para São Paulo, em virtude da transferência de seu pai, que era ferroviário.

Naquele mesmo ano, o jovem Tavirio, com apenas 18 anos, e contrariando seus pais, se incorporou voluntariamente ao Batalhão Piracicabano, no qual participou da Revolução Constitucionalista, contra o regime ditatorial que vigorava no país, sendo hoje o seu único sobrevivente nesta cidade.

Após seu retorno da batalha, ingressou como telegrafista na Estrada de Ferro Central do Brasil, onde fez carreira, e teve oportunidade de trabalhar na Estação de Mogi das Cruzes. Nesta cidade conheceu, em 1935, a professora Maria Carolina, aquela que iria se tornar sua esposa, em 25 de dezembro de 1937, com o nome de Maria Carolina de Lima Pinto, mais conhecida por Dona Carula, com quem conviveu por 36 anos, e teve três filhos; dois mogianos, Tavirio e Antonio, e um paulistano, Viriato. Hoje, tem 7 (sete) netos e 7 (sete) bisnetos.

Desde 1937, adotou Mogi como sua morada, embora tivesse se afastado em poucas oportunidades, quando foi Sub-Chefe, e depois Chefe, da Estação de Engenheiro São Paulo, na capital paulista, funções estas também exercidas, por bem mais tempo, em Mogi das Cruzes, onde terminou sua carreira profissional.

Após se aposentar, em 1966, desempenhou a função de Gerente no Clube Náutico Mogiano por mais de três anos e, posteriormente, a de Chefe do Almojarifado da Prefeitura de Mogi, numa das gestões de Waldemar da Costa Filho. Tendo ficado viúvo, casou-se novamente, em 1974, com Dona Geny Cardoso Villaça, com quem convive até hoje.

VIRIATO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação fls.02)

Descontado o tempo de infância e adolescência na sua terra natal, e os períodos passados em São Paulo, viveu nesta cidade aproximadamente por 60 (sessenta), dos seus 96 (noventa e seis) anos de idade, a se completarem no próximo mês de setembro. Foi tempo mais do que suficiente para aqui fazer grandes amizades e participar de muitos eventos sociais particularmente no dia 9 de julho de vários anos, nas comemorações cívicas relativas à Revolução Constitucionalista de 1932, como um ex-soldado.

A Revolução Constitucionalista de 1932, Revolução de 1932 ou Guerra Paulista, foi o movimento armado ocorrido no Estado de São Paulo, Brasil, entre os meses de julho e outubro de 1932, que tinha por objetivo a derrubada do *Governo Provisório* de Getúlio Vargas e a promulgação de uma nova constituição para o Brasil.

Foi uma resposta paulista à Revolução de 1930, a qual acabou com a autonomia de que os estados gozavam durante a vigência da Constituição de 1891. A Revolução de 1930 impediu a posse do governador de São Paulo (na época se dizia "presidente") Júlio Prestes na presidência da República e derrubou do poder o presidente da república Washington Luís, que fora governador de São Paulo de 1920 a 1924, colocando fim à República Velha.

Atualmente, o dia 9 de julho, que marca o início da Revolução de 1932, é a data cívica mais importante do estado de São Paulo e feriado estadual. Os paulistas consideram a Revolução de 1932 como sendo o maior movimento cívico de sua história.

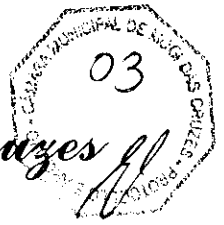
Foi a primeira grande revolta contra o governo de Getúlio Vargas e o último grande conflito armado ocorrido no Brasil.

No total, foram 87 dias de combates, (de 9 de julho a 4 de outubro de 1932 - sendo o último dois dias depois da rendição paulista), com um saldo oficial de 934 mortos, embora estimativas, não oficiais, reportem até 2200 mortos, sendo que numerosas cidades do interior do estado de São Paulo sofreram danos devido aos combates.

São Paulo, depois da revolução de 32, voltou a ser governado por paulistas, e, dois anos depois, uma nova constituição foi promulgada, a Constituição de 1934.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Continuação fls.03)

Seu capacete e granada, seus instrumentos de defesa, se encontram no Museu da Secretaria de Cultura desta cidade. Nas décadas de 60 e 70 deu várias contribuições à cultura regional, com suas publicações no Diário de Mogi, e com as declamações, das poesias de autoria do seu pai, que fazia todas as noites de domingo, na Rádio Marabá. Atualmente, o que mais lhe agrada é recordar passagens da sua vida e com certeza, Mogi das Cruzes é a palavra mais citada.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de junho de 2010.

Emilia Letícia Rossi Rodrigues
EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora - PT do B

[Handwritten signatures]

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de 07 de 2010

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /2010.

“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:


Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Tavirio Villaça Pinto, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

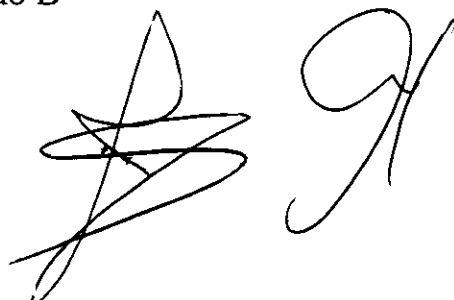
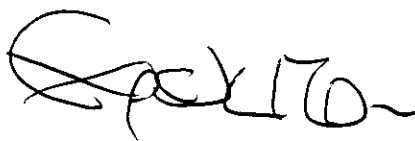
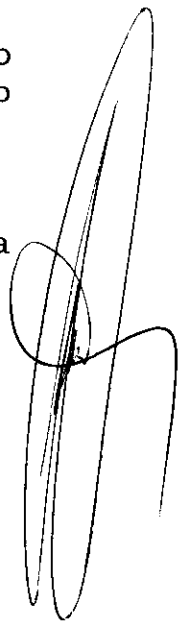
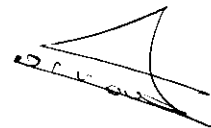
Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de junho de 2010.


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora - PT do B





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n° 140/10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 020/10

PARECER n° 133/10

De iniciativa da Ilustre Vereadora **EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Sr. **TAVÍRIO VILLAÇA PINTO**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 020/10 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual a autora declina os motivos que a levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação do homenageado.

É o relatório.

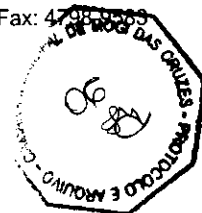
Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9505
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

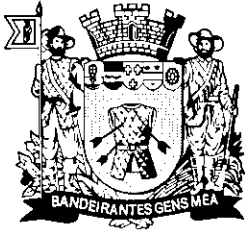


A justificativa apresentada traz síntese das atividades do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, concluiu seus estudos na Escola Técnica de Comércio, participou da Revolução Constitucionalista de 1932, contra o regime ditatorial que vigorava no país, sendo hoje o único sobrevivente na cidade de Mogi das Cruzes.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

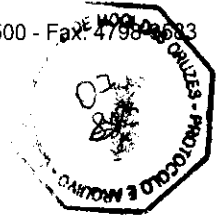
Cumprir salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



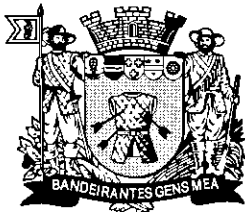
Era o que tínhamos a informar.

AJ, 04 de agosto de 2010.


REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de
Decreto Legislativo nº 020 / 2010
Processo nº 140 / 2010

De iniciativa legislativa da Vereadora **EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃO MOGIANO”** ao Senhor **TAVIRIO VILLAÇA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de agosto de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMI TOMIYAMA
Presidente


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro

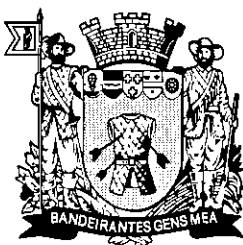

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **046/10**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Cidadão Mogiano”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

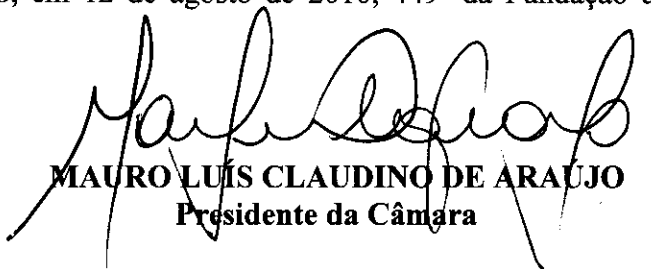
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao Senhor **TAVIRIO VILLAÇA PINTO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

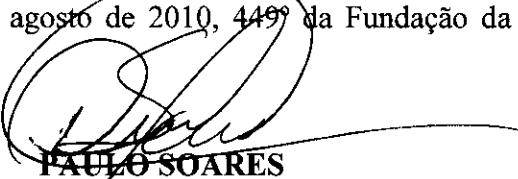
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de agosto de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de agosto de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA EMILIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES)